



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 01 de julho de 2020.

OFICIO PRP Nº. 55/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 23/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 78/2019 – Institui a carteira de identificação do autista no âmbito do município de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Cleber Pombo), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária virtual do dia 30 de junho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

